Docusign Envelope ID: C13C44CD-EF08-44BE-8DAA-6EB1425ADB4C

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2025, às 10h, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Rafael Veneziani Kozma - Presidente; Sr. Pedro Vitor Dias Trindade - Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** Aumentar o capital social da Companhia; e **(ii)** Reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: **5.1** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), passando de R$ 1.282.243.337,69 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R$ 1.363.243.337,69 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.547.449 (um milhão, quinhentas e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 52,34419 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); **5.2** Aprovou a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.363.243.337,69 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 37.834.800 (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2025. Mesa: Rafael Veneziani Kozma - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário.** Acionista: **Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. -** Rafael Veneziani Kozma - **Diretor,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP** nº 242.648/25-3 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 01/08/2025 | 00:18:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/